



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9232
E-mail: ppgmtm@contato.ufsc.br

MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL 002/2020
INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE SELEÇÃO PARA 2020-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que a partir da publicação deste Edital até o dia 27 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Curso de Mestrado.

1. Estarão abertas 10 vagas para admissão ao Curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre do ano de 2020, que inicia em 25/01/2021 e encerra em 30/04/2021.
2. Para Inscrição no processo de seleção os candidatos deverão apresentar à Coordenadoria do Programa via e-mail institucional para ppgmtm@contato.ufsc.br, os documentos exigidos no item "C" deste Edital (das letras "a" até a letra "e"), exceto as cartas de recomendação, que deverão ser enviadas diretamente pelo professor recomendante para o e-mail: ppgmtm@contato.ufsc.br
3. Não serão aceitos documentos entregues após o encerramento do prazo de inscrição.
4. Inscrições contendo documentação incompleta serão excluídas do Edital.
5. A seleção do Curso de Mestrado seguirá os critérios estabelecidos no item "D" deste Edital.
6. O resultado será divulgado pela Coordenadoria do Programa até o dia 08 de dezembro de 2020, através da [Home Page](#).
7. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
8. Os candidatos selecionados deverão encaminhar os documentos necessários para a matrícula à Coordenadoria do Programa nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020 via e-mail institucional para ppgmtm@contato.ufsc.br.
9. Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados, sendo que a Comissão de Seleção terá até 2 dias úteis para analisar e responder aos pedidos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Daniel Gonçalves
Coordenador

ANEXO – EDITAL 002/2020 - MESTRADO ACADÊMICO

A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 14/10/2020

Término: 27/11/2020

B – INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES SÓ PODERÃO SER REALIZADAS PELO CORREIO ELETRÔNICO* ppgmtm@contato.ufsc.br.

* Inscrições pelo correio eletrônico deverão ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de NOVEMBRO de 2020, em 5 **arquivos específicos** referente aos documentos exigidos no Item C (das letras “a” até a letra “e”). Indicar no assunto do e-mail: Inscrição Mestrado: Nome do candidato

C - DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (arquivo disponível na [home page](#));

b) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente;

c) Histórico Escolar do curso de Graduação;

d) Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas) ou Currículo Lattes;

e) Plano de atividades acadêmicas (máximo 2 páginas), **SEM IDENTIFICAÇÃO**;

O plano de atividades acadêmicas deve conter as atividades extracurriculares relevantes em que o candidato participou enquanto graduando e um plano de objetivos a serem traçados enquanto mestrando. Baseado na [Estrutura Curricular](#), o candidato deve informar quais disciplinas que pretende cursar, qual orientador (caso já tenha entrado em contato com algum), área de concentração que deseja seguir os estudos e falar um pouco sobre suas experiências matemáticas.

f) 2 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível na [página do programa](#));

g) **Se estrangeiro**, visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no país para fins de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).

Observações:

1) No caso de estar concluindo a Graduação, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do curso informando a data prevista para conclusão do curso. O ingresso do aluno no Programa ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período de matrícula.

2) Para candidato estrangeiro, será exigido visto temporário vigente (Tipo - VITEM IV), visto permanente, Mercosul Temporário com declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).

3) O candidato deve possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil caso venha a ser contemplado com bolsa de estudos.

D - PERÍODO E FORMA DE SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de professores designada pelo Coordenador do Programa por meio de Portaria;

2. A Comissão classificará os candidatos conforme seu desempenho no plano de atividades acadêmicas (com peso de 10% na nota final), [cartas de recomendações](#) (com peso de 20% na nota final) e histórico escolar e curriculum vitae (com peso de 70% na nota final).

3. O plano de atividades acadêmicas será avaliado de maneira cega, sem a identificação do candidato;

4. Em cada uma das etapas mencionadas acima, a Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10, sendo que os seguintes critérios serão utilizados para atribuição de notas:

a. Para o plano de atividades acadêmicas será considerado a clareza, encadeamento lógico matemático, correção ortográfica e sua relevância;

- b. Nas cartas de recomendação serão consideradas o teor das cartas, versando sobre o potencial acadêmico do candidato;
- c. Na avaliação do histórico escolar e curriculum vitae, 70% da notas será baseada no conjunto das disciplinas cursadas, 20% nas apresentações e publicações de trabalhos científicos e 10% baseadas em outras atividades acadêmicas relevantes.

E - RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, calculada conforme descrito no item "D", igual ou superior a "7".

O resultado da seleção será comunicado aos candidatos até o dia 08 de dezembro de 2020 e divulgado na homepage do Programa.

F - BOLSAS DE ESTUDO

O curso dispõe de quotas de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES e CNPq, cuja distribuição é realizada pela Comissão de Bolsas, aos estudantes em tempo integral do Mestrado, cujo valor aproximado é de R\$ 1.500,00 (valores de outubro de 2020). A concessão destas bolsas está condicionada à confirmação dos órgãos financiadores.